

Capitania Fluvial do Rio Paraná

COMUNICADO
SOBRE
INÍCIO DO
AGENDAMENTO
ELETRÔNICO
DE
ATENDIMENTO

COMUNICADO IMPORTANTE AOS USUÁRIOS

A Capitania Fluvial do Rio Paraná (CFRP) com o propósito de divulgar às Comunidades Marítima e Náutica, comunica que a partir de **03 de setembro de 2018** estará disponibilizando para os usuários o **Agendamento Eletrônico de Atendimento**, através do site www.cfrp.mar.mil.br.

Este novo modelo de atendimento dará início a partir do dia **19 de setembro de 2018**.

O usuário poderá agendar por meio do calendário, os dias e horários, que serão disponibilizados no site.

Para atingirmos a qualidade de atendimento desejada em nosso Grupo de Atendimento ao Público (GAP), essa nova sistemática de atendimento requer a participação e compreensão dos usuários que solicitam os serviços na CFRP.

Cabe ressaltar, a importância da ampla divulgação pelas Comunidades Marítimas e Náuticas desse novo modelo de atendimento e das instruções preliminares que estão sendo disseminadas.

PRINCIPAIS INSTRUÇÕES

1) Para iniciar o procedimento de **Agendamento Eletrônico de Atendimento**, o usuário deverá ter realizado o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), para o serviço desejado;

Agendamento para serviços com pagamento de GRU: somente poderão ser feitos após a compensação bancária da guia, em até dois (2) dias úteis, confirmando o pagamento da GRU, o usuário deverá entrar no site e dar início ao seu agendamento (**com o número da GRU que foi paga e compensada é a chave de entrada para o agendamento**);

Agendamento para serviços isentos do pagamento de GRU: para os serviços que são isentos do pagamento GRU, o procedimento acima não é aplicável, devendo o usuário utilizar o agendamento diretamente no calendário disponibilizado;

2) O calendário disponibilizado para o agendamento está programado para atender dois (2) grupos de usuários:

a) Pessoas físicas ou jurídicas, representadas ou não por procurador, que tenham em média até **dois (2) serviços** a protocolar;

b) Várias pessoas físicas ou jurídicas, representadas por um único representante legal (por exemplo os despachantes documentalistas), que tenham até **cinco (05) serviços** a protocolar.

3) Informações adicionais podem ser obtidas através de consulta ao nosso sítio www.cfrp.mar.mil.br

4) Deverão ser disponibilizados, posteriormente no site, informações complementares sobre o agendamento.

GRUPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - GAP

AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO

Estão abertas as agendas de SETEMBRO. Antecipe o seu agendamento!

- Escolha corretamente o serviço desejado.
- O agendamento de serviços que requeiram GRU somente poderão ser feitos após a compensação bancária da guia, em até dois dias úteis. A obtenção da guia poderá ser feita diretamente em “www.dpc.mar.mil.br” ou “www.cfrp.mar.mil.br”.
- Serviços gratuitos poderão ter o agendamento eletrônico realizado a qualquer momento.
- RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS NÃO PRECISA SER AGENDADO..

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

2ª a 5ª feira: 8h15 às 11:45h, com distribuição de senhas para atendimento de usuários não agendados.

6ª feira: Expediente Interno.

Observação: Fora dos horários mencionados acima, Despachos de Navios e as Manobras Especiais serão recebidos na Sala de Estado.